



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

## **Ata da 3.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 03 de Julho de 2025**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Virgínia, na "Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito", situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luan José Batista. Foi registrada somente a ausência do vereador Vanildo Gonçalves de Almeida, por motivo de morte de familiar. Às oito horas da manhã, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a terceira reunião extraordinária do ano legislativo de 2025 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão extraordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 125/2025, enviando para tramitação em regime de "urgência urgentíssima", os projetos de leis n.ºs 18 e 19 de 2025, os quais promovem a devida adequação das Emendas Impositivas dos Vereadores dessa Casa, para fins específicos e tão somente de adequação contábil. - Ofício n.º 126/2025, esclarecendo que toda e qualquer informação de fonte e destino são a princípio baseadas e registradas no Orçamento atual, contudo o que pleiteiam é apenas a adequação de rubricas no sistema contábil, para se custear de forma devida, e seguirem fiéis às propostas dos Vereadores, inexistindo qualquer fato novo e, por consequência gasto e/ou despesa além do que se propôs neste o início. - Ofício n.º 127/2025 encaminhando toda documentação solicitada para fins de estudo do Projeto de lei complementar n.º 03/2025 que versa sobre Consolidação de Leis, Estruturação de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos e contém mais providências. Após a leitura do expediente pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente Vereador Luan José Batista informou a todos os nobres edis que esta reunião extraordinária foi convocada em atenção ao Ofício enviado pelo Executivo no qual solicita "urgência urgentíssima" na apreciação e votação dos projetos supra mencionados e, também, a pedido da Presidente da APAE de Virgínia, Sra. Cristiane Brito, que em visita a esta Casa informou que necessita urgentemente da aprovação de tais projetos para que o Executivo possa efetuar os repasses necessários para pagamento de seus funcionários e profissionais que prestam atendimento aos usuários da entidade. A mesma presidente também informou que é do seu conhecimento que o funcionário, responsável pela contabilidade, Sr. Beto Pelegrini, estará de férias a partir de segunda feira próxima, sendo portanto mais um motivo pelo qual pediu a colaboração desta Casa para apreciação em regime de urgência dos projetos. Diante de tais fatos, o Sr. Presidente comunicou que iria colocar em votação o pedido de apreciação em "regime de urgência urgentíssima" solicitado pelo Executivo, bem como a dispensa de interstícios para que os projetos de lei n.ºs 18 e 19 de 2025 sejam discutidos e votados em uma única sessão, que no caso será esta extraordinária, e dispensados das demais formalidades regimentais, pois conforme Regimento Interno, são matérias para serem discutidas e votadas em dois turnos.

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré  
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br  
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Bueno Flores

Samuel L. M. Silva, 1996

41

*Biermuth*

n.br.  
  
Pedro Henrique  
Almeida



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, colocou o pedido em discussão... Não se manifestando nenhum dos presentes, colocou-o em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, com a concordância de todos os demais vereadores, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia com a discussão e votação dos projetos de leis ordinárias n.º 18 e 19 de 2025, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para ajustes em emendas impositivas retificadas pelos Edis e contém outras providências*”, e “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para ajustes em emendas impositivas modificadas pelos Edis e contém outras providências*”, respectivamente. O Vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentou à Mesa o parecer que foi emitido em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, no qual concluem pela aprovação do projeto na forma como foi elaborado pelo Executivo. Colocado em discussão, se manifestou o vereador Adriano Pereira Brito. Submetidos a votos, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade, ao que o Sr. Presidente encaminhou os projetos n.ºs 18 e 19 ao Executivo, para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia sete de julho, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação do projeto de Resolução n.º 26/2025. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2025.

Mesa Diretora:

Presidente da Câmara

Vereador Luan José Batista

Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto

Vice-Presidente  
Luciana Pereira

Demais Vereadores:

Adriano Pereira Brito

Ceris Maria Ricardo

José Carlos da Silva

Paulo Guilherme de Marins

Samuel Leopoldo Chaves da Silva

Vanildo Gonçalves de Almeida